

23 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

CÓDIGO	CNAE FISCAL DESCRIÇÃO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	ATUALIZAÇÃO CMVS
8610-1/02	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS	Compreende: - O serviço prestado em Pronto-Socorro - autônomo e independente de outro estabelecimento - com assistência 24 horas e com leitos de observação. - As atividades exercidas em serviços de Pronto Atendimento autônomo e independente de outro estabelecimento. Não compreende: - Os estabelecimentos prestadores de serviços de atendimento / transporte de urgência e emergência de pacientes – unidades móveis terrestres, aéreas ou aquaviárias, quando classificadas como: - Ambulâncias de Suporte Avançado (tipos D, E ou F - Portaria GM/MS 2.048, de 5-I-I-2002) – (8621-6/01). - Ambulâncias (tipos B, C, E ou F - Portaria GM/MS 2.048, de 5-I-I-2002) – (8621-6/02). - Os estabelecimentos prestadores de serviços de ambulância cuja função é unicamente o transporte / remoção de pacientes - ambulâncias do tipo A (8622-4/00).	A
8621-6/01	UTI MÓVEL	Nota: I. Os estabelecimentos e equipamentos compreendidos neste CNAE estão sujeitos a Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária – CEVS, conforme Portaria CVS 01/07 de 24/03/07 e suas atualizações.	
8621-6/02	SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS – EXCETO POR UTI MÓVEL	Nota: I. Os estabelecimentos e equipamentos compreendidos neste CNAE estão sujeitos a Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária – CEVS, conforme Portaria CVS 01/07 de 24/03/07 e suas atualizações.	
8622-4/00	SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS	Compreende: - Os estabelecimentos prestadores de serviços de ambulância cuja função é unicamente o transporte/remoção de pacientes - ambulâncias do tipo A (Portaria GM/MS 2.048, de 5-I-I-2002). - Os estabelecimentos autônomos e independentes de outro estabelecimento que prestam serviços de coleta domiciliar de material humano. Não compreende: - As atividades de unidades móveis terrestres (ambulâncias), aéreas ou aquaviárias equipadas para atendimento a urgências, inclusive as UTI móvel (8621-6/01 e 8621-6/02).	NA
8630-5/01	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS	Compreende: - As atividades de consultas e tratamento médico prestado a pacientes que não estão sob regime de internação. Os locais de realização destas atividades são em consultórios, ambulatorios, clínicas médicas especializadas ou não, policlínicas, consultórios privados em hospitais, clínicas de empresas e clínicas, serviços e empresas especializadas em medicina do trabalho, desde que sejam equipados para a realização de procedimentos cirúrgicos. - Clínica de Estética tipos I e II. Não Compreende: - Atividade médica ambulatorial: - Realizada em locais com recursos para realização de exames complementares (8630-5/02). - Exclusiva de consultas (8630-5/03). - Atividades em unidades de saúde destinadas a prestar atendimento a urgências (8610-1/02).	A